

## ANÁLISE DE RISCOS

Bandeirantes do Tocantins, 25/03/2026

### 1. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante                           | Responsável                             |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento | Jucélio Dantas de Macêdo                |
| Fundo Municipal de Saúde                    | Savio José dos Reis Rosa                |
| Fundo Municipal de Educação                 | Maria das Dores Ferreira da Silva Alves |
| Fundo Municipal de Assistência Social       | Ana Paula do Santos Borges              |

### 2. Descrição do Objeto:

Credenciamento de serviços gráficos especializados para confecção de materiais institucionais e informativos destinados à divulgação das ações, programas, projetos e serviços vinculados as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

### 3. Normativa:

Em acordo com a Lei 14.133/2021 – NLLC, no Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

### 4. O mapeamento de riscos:

a. Permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual, de forma a antecipar condições que venha prejudicar a o atendimetno da necessidade expressa pelos órgãos responsavel pela demanda.

b. Para cada risco identificado, define- se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

c. Após a identificação e classificação do risco referente a demanda, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa do mesmo risco, análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, resultando no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

### 5. Exemplo de tabela para mapeamento de risco:

5.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

| <i>*Risco 01 – Deficiência na definição da demanda</i>                                   |       |
|--|-------|
| <b>Probabilidade</b>   | Baixa |
| <b>Impacto</b>   | Alto  |
| A Deficiência na definição da demanda implicará no não atendimento eficiente da demanda. |       |

| <b>Ação preventiva</b>   | <b>Responsável</b>     |
|--|------------------------|
| Conhecimento prévio da demanda, e acompanhamento da formalização da necessidade por equipe qualificada | Equipe de planejamento |
| <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>     |
| Reestabelecimento da demanda   | Equipe de planejamento |

| <b>*Risco 02 - Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.</b>              |                        |
|--|------------------------|
| <b>Probabilidade</b>   | Baixa                  |
| <b>Impacto</b>   | Médio                  |
| Atraso no processo de contratação, assim como atraso no atendimento da demanda.            |                        |
| <b>Ação preventiva</b>   | <b>Responsável</b>     |
| Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 011 e nº 012. | Equipe de planejamento |
| <b>Ação de contingência</b>  | <b>Responsável</b>     |
| Reestabelecimento da demanda para adequação a necessidade expressa.                        | Equipe de planejamento |

| <b>*Risco 03 - Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros</b>  |                     |
|---|---------------------|
| <b>Probabilidade</b>  | Baixa               |
| <b>Impacto</b>  | Alto                |
| Resulta na impugnação ou suspensão do processo licitatório.   |                     |
| <b>Ação preventiva</b>  | <b>Responsável</b>  |
| Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 005, nº 006 e nº 015.<br>Capacitação de servidores Conhecimento dos termos Contratuais e do serviço a ser executado.<br>Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. | Equipe de licitação |
| <b>Ação de contingência</b>   | <b>Responsável</b>  |
| Suspensão ou anulação do processo licitatório.  | Equipe de licitação |

| <b>*Risco 04 -Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais</b>   |  |
|---|--|
| <b>Probabilidade</b>  | Média                                    |
| <b>Impacto</b>  | Alto                                     |
| Não cumprimento dos resultados pretendidos para a contratação e ausência no atendimento a demanda.  |  |
| <b>Ação preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                       |
| Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. | Fiscal de contrato<br>Gestor de contrato |
| <b>Ação de contingência</b>   | <b>Responsável</b>                       |
| Aplicação das sanções administrativas descritas no contrato da prestação de serviço ou aquisição do bem.  | Fiscal de contrato<br>Gestor de contrato |

| <b>*Risco 05 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.</b>  |  |
|---|--|
| <b>Probabilidade</b>  | Média                                    |
| <b>Impacto</b>  | Alto                                     |
| Responsabilização subsidiária da Administração.   |  |
| <b>Ação preventiva</b>  | <b>Responsável</b>                       |
| Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado;  | Fiscal de contrato<br>Gestor de contrato |
| <b>Ação de contingência</b>   | <b>Responsável</b>                       |
| Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. | Fiscal de contrato<br>Gestor de contrato |

6. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

**Área requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e planejamento – ADM  
 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
 Fundo Municipal de Educação – FME  
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

---

Jucélio Dantas de Macêdo  
**Secr. Municipal de Administração e Planejamento**  
 Responsável pela Demanda

Savio José dos Reis Rosa  
**Secr. Municipal de Saúde**

Maria Das Dores Ferreira Da Silva Alves  
**Secretária Municipal de Educação**

Ana Paula do Santos Borges  
**Secr. Municipal de Assistência Social**